



**ccee**

Câmara de Comercialização  
de Energia Elétrica

## **REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO**

### **MONITORAMENTO**

- **REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008 (RSP)**

**Versão 2010**

**Resolução Normativa ANEEL nº 385/2009**



## ÍNDICE

<b>1</b>	<b>REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008 – (RSP) .....</b>	<b>3</b>
1.1	Introdução .....	3
1.2	Dados de Entrada .....	3
1.3	Fundamentos Conceituais .....	6
1.4	Formulação Algébrica .....	10
<b>2</b>	<b>Dados de Saída .....</b>	<b>27</b>

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
CONTABILIZAÇÃO	MONITORAMENTO
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

# 1 REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008 – (RSP)

## 1.1 Introdução

Este módulo calcula algumas variáveis requeridas pela ANEEL que serão utilizadas no processo de Reajuste Tarifário dos Agentes Distribuidores.

## 1.2 Dados de Entrada

### 1.2.1 Provisão de Dados.

Acrônimo	Nome		Descrição
	Unidade	Fornecedor	
M_FAT <sub>rf</sub>	Mercado Faturado do Agente Distribuidor		Montante de energia elétrica faturado pela distribuidora no ano civil que antecede o reajuste tarifário em processamento, para atendimento a consumidores cativos, autoprodutores e outros distribuidores.
	MWh	ANEEL	
EXP_INV <sub>rf</sub>	Exposição Involuntária do Agente Distribuidor		Montante de energia, reconhecido pela ANEEL, adquirido no Mercado de Curto Prazo por razões externas ao controle do Agente Distribuidor.
	MWh	ANEEL	
G_EMB <sub>rm</sub>	Geração Embutida do Agente Distribuidor		Geração embutida na rede do Agente Distribuidor, não modelada na CCEE.
	MWh	ANEEL	
P_CQ <sub>em</sub>	Preço Médio Contratual		Preço médio mensal dos contratos de energia. Para os contratos com preços diferentes entre os patamares, este preço corresponde à média mensal ponderada.
	R\$/WWh	ANEEL	
P_GEMB <sub>rm</sub>	Preço Médio da Geração Embutida		Preço médio mensal da geração embutida na rede do Agente Distribuidor, não modelada na CCEE.
	R\$/WWh	ANEEL	
P_REG <sub>rm</sub>	Perda Regulatória do Agente		Percentual regulatório de perdas elétricas definido pela ANEEL na última revisão tarifária periódica, aplicado sobre o Mercado Faturado.
	%	ANEEL	
SOBR_INV <sub>rf</sub>	Sobrecontratação Involuntária		Quantidade, reconhecida pela ANEEL, de compra adicional involuntária do Agente Distribuidor.
	MWh	ANEEL	
TMED <sub>rm</sub>	Tarifa Média de Compra do Último Reajuste		Tarifa Média definida pela ANEEL no último reajuste tarifário do Agente de Distribuição considerando o preço médio da carteira de contratos para atender o mercado da concessionária.
	R\$/WWh	ANEEL	
VR	Valor de Referência		Valor determinado pela ANEEL conforme Fundamento Conceitual 1.3.10.
	R\$/WWh	ANEEL	

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

### 1.2.2 Dados Obtidos em Outros Submódulos.

Acrônimo	Nome	Localização
CQ <sub>ej</sub>	Quantidade Contratada	Contabilização
		Mod. 3 CB – Contratos Bilaterais Mod. 3 CL – Contratos de Leilão de Ajuste Mod. 3 CI – Contratos Equivalentes a Iniciais Mod. 3 IT – Contratos de ITAIPU Mod. 3 CP – Contratos do PROINFA Mod. 3 CD – CCEAR por Disponibilidade Mod. 3 CR – Contratos CCEAR
GCA <sub>gm</sub>	Ajuste de Compensação do Gerador	Contabilização
		Mod. 5 EF – Alocação do Excedente Financeiro
GSA <sub>gm</sub>	Ajuste do Excedente Financeiro do Gerador	Contabilização
		Mod. 5 EF – Alocação do Excedente Financeiro
GSMA <sub>gm</sub>	Ajustes das Exposições Residuais do Gerador	Contabilização
		Mod. 5 EF – Alocação do Excedente Financeiro
PGTO_XP <sub>rm</sub>	Compensação dos Custos do Agente Cessionário	Contabilização
		Mod. 3 SD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits
R_NETEX <sub>rm</sub>	Exposição Líquida Após a Alocação do Excedente Financeiro	Contabilização
		Mod. 5 EC – Alívio das Exposições Financeiras de CCEARs.
RCTO_XP <sub>rm</sub>	Compensação dos Custos do Agente Cedente	Contabilização
		Mod. 3 SD – Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits
RPA <sub>rm</sub>	Ajuste Referente ao Rateio da Receitas Remanescentes do Alívio das Exposições Financeiras	Contabilização
		Mod. 5 EC – Alívio das Exposições Financeiras de CCEARs
RSA <sub>rm</sub>	Ajuste de Excedente Financeiro do Distribuidor	Contabilização
		Mod. 5 EC – Alívio das Exposições Financeiras de CCEARs.
TRC <sub>srj</sub>	Consumo Total do Agente	Contabilização
		Mod. 2 AM – Agregação Contábil de Medição
RWP <sub>rsj</sub>	Pagamento ao Perfil Consumo do Agente	Contabilização
		Mod. 7 CO – Consolidação dos Perfis de Consumo
GWGP <sub>rsj</sub>	Pagamento ao Perfil Geração do Agente	Contabilização
		Mod. 7 GE – Consolidação dos Perfis de Geração
GWGPR <sub>rsj</sub>	Pagamento por Consumo da Usina do Perfil de Geração do Agente	Contabilização
		Mod. 7 GE – Consolidação dos Perfis de Geração
NET_C <sub>srj</sub>	Consumo Líquido	Contabilização
		Mod. 5 EF – Alocação do Excedente Financeiro
NET_G <sub>srj</sub>	Geração Líquida	Contabilização
		Mod. 5 EF – Alocação do Excedente Financeiro
TGGC <sub>srj</sub>	Consumo Total do Gerador	Contabilização
		Mod. 2 AM – Agregação Contábil de Medição

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

### 1.2.3 Sinalizadores de Escopo.

Acrônimo	Nome		Descrição
	Unidade	Fornecedor	
CB_F <sub>e</sub>	Contrato Bilateral		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CB_F<sub>e</sub> = 1</b> Se o Contrato, “e”, corresponder a um contrato bilateral.</li> <li>• <b>CB_F<sub>e</sub> = 0</b> em caso contrário.</li> </ul>
	Sinalizador	CCEE	
CCEAR_F <sub>e</sub>	Contrato de Comercialização de Energia Existente no Ambiente Regulado		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CCEAR_F<sub>e</sub> = 1</b> Se o Contrato, “e”, corresponder a um contrato firmado no ambiente de contratação regulada, oriundo de um Leilão de Empreendimentos Existentes.</li> <li>• <b>CCEAR_F<sub>e</sub> = 0</b> em caso contrário.</li> </ul>
	Sinalizador	CCEE	
CCEAR_QN_F <sub>e</sub>	Contrato de Comercialização de Energia Nova no Ambiente Regulado por Quantidade		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CCEAR_QN_F<sub>e</sub> = 1</b> Se o contrato, “e”, corresponder a um Contrato de Energia Nova na Modalidade por Quantidade firmado no Ambiente de Contratação Regulada.</li> <li>• <b>CCEAR_QN_F<sub>e</sub> = 0</b> em caso contrário.</li> </ul>
	Sinalizador	CCEE	
CCEAR_D_F <sub>e</sub>	Contrato de Comercialização de Energia Nova no Ambiente Regulado por Disponibilidade		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CCEAR_D_F<sub>e</sub> = 1</b> Se o contrato, “e”, corresponder a um Contrato de Energia Nova na Modalidade por Disponibilidade firmado no Ambiente de Contratação Regulada.</li> <li>• <b>CCEAR_D_F<sub>e</sub> = 0</b> em caso contrário.</li> </ul>
	Sinalizador	CCEE	
CLA_F <sub>e</sub>	Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado Oriundo de Leilão de Ajuste		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CLA_F<sub>e</sub> = 1</b> Se o Contrato, “e”, corresponder a um contrato firmado no ambiente de contratação regulada, oriundo de um Leilão de Ajuste.</li> <li>• <b>CLA_F<sub>e</sub> = 0</b> em caso contrário.</li> </ul>
	Sinalizador	CCEE	
CNRED_F <sub>e</sub>	Contratos com Repasse Integral à Tarifa		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>CNRED_F<sub>e</sub> = 1</b> Se o Contrato, “e”, corresponder a um contrato não passível de redução para fins de repasse tarifário.</li> <li>• <b>CNRED_F<sub>e</sub> = 0</b> em caso contrário.</li> </ul>
	Sinalizador	CCEE	
GDGP_F <sub>e</sub>	Contrato de Comercialização de Energia de Geração Distribuída Oriunda de Chamada Pública		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>GDGP_F<sub>e</sub> = 1</b> Se o Contrato, “e”, corresponder a um contrato de Geração Distribuída oriunda de Chamada Pública.</li> <li>• <b>GDGP_F<sub>e</sub> = 0</b> em caso contrário.</li> </ul>
	Sinalizador	CCEE	
GDDV_F <sub>e</sub>	Contrato de Comercialização de Energia de Geração Distribuída Oriunda de Desverticalização		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>GDDV_F<sub>e</sub> = 1</b> Se o Contrato, “e”, corresponder a um contrato de Geração Distribuída Oriunda de Desverticalização.</li> <li>• <b>GDDV_F<sub>e</sub> = 0</b> em caso contrário.</li> </ul>
	Sinalizador	CCEE	
VINC_F <sub>gr</sub>	Vínculo		<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>VINC_F<sub>gr</sub> = 1</b> Se o Perfil de Geração, “g”, e o Perfil de Consumo, “r”, representam na CCEE a produção e o consumo de um mesmo Agente.</li> <li>• <b>VINC_F<sub>gr</sub> = 0</b> em caso contrário.</li> </ul>
	Sinalizador	CCEE	

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

1.2.4 Novo somatório nas Regras de Comercialização:

$\sum_{mf-1}^{12m}$  : Somatório de todos os doze meses pertencentes ao ano civil imediatamente anterior ao ano de apuração.

## 1.3 Fundamentos Conceituais

### Fundamentos Conceituais Gerais

- 1.3.1 Estas Regras se aplicam aos Agentes da categoria de Distribuição para o cálculo das variáveis utilizadas pela ANEEL no processo de reajuste anual tarifário, a partir de 2008.
- 1.3.2 O cálculo das variáveis dos reajustes tarifários dos Agentes de Distribuição serão realizados com base no ano civil anterior ao ano de apuração.
- 1.3.3 Serão calculadas nestas regras as seguintes grandezas:
- (a) Custo da sobrecontratação limitada em 3% do Requisito Regulatório;
  - (b) Ajuste Financeiro decorrente do risco da sazonalização da energia contratada pelo Distribuidor para o atendimento de até 100% da Carga Regulatória de Referência;
  - (c) Custo da energia referente à Exposição Involuntária;
  - (d) Custo referente à aquisição de energia no Mercado de Curto Prazo para complementar o atendimento à Carga Regulatória de Referência;
  - (e) Custo de aquisição da energia Glosada; e
  - (f) Custo da energia adquirida através de contratos e/ou Mercado de Curto Prazo para o atendimento de até 100% da Carga Regulatória de Referência.
- 1.3.4 A Carga Regulatória de Referência será o menor valor entre a Carga verificada na CCEE (acrescida das vendas realizadas em contratos pelos Perfis de Geração e Consumo do Distribuidor) e o Requisito Regulatório.
- 1.3.5 A Geração Embutida do Agente Distribuidor informada à CCEE será tratada como contrato de compra de energia do Distribuidor para o atendimento da Carga Regulatória de Referência.
- 1.3.6 A ANEEL deverá definir e informar à CCEE o Mercado Faturado de cada Agente Distribuidor, as Perdas Regulatórias, todos os contratos registrados de cada Agente Distribuidor com os respectivos preços, as tarifas médias e as Exposições Involuntárias consideradas pela ANEEL no período de apuração da sobrecontratação.
- 1.3.7 A CCEE informará à ANEEL os seguintes dados provenientes dos processos de contabilização mensal para serem considerados no processo de reajuste tarifário dos Agentes de Distribuição:
- (a)  $PGTO\_XP_{rm}$  – Compensação dos custos do agente cessionário – referente ao MCS D Ex-post;
  - (b)  $RCTO\_XP_{rm}$  – Compensação dos custos do agente cedente – referente ao MCS D Ex-post;
  - (c)  $RPA_{rm}$  – Ajuste referente ao rateio das receitas remanescentes do alívio das exposições financeiras – referente ao alívio de exposições financeiras de CCEARs.

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

- 1.3.8 Terão direito a repasse integral à tarifa os seguintes contratos: Itaipu, PROINFA, Contratos Iniciais e Geração Embutida.
- 1.3.9 Para fins de cálculo do PLD de Repasse no submercado do Agente Distribuidor, serão consideradas as variáveis referentes ao alívio de exposições.
- 1.3.10 O Valor Anual de Referência (VR) será a média dos preços dos Leilões de Energia Nova A-3 e A-5, que possuem o início de vigência no ano em questão, ponderada pela energia contratada em cada um dos leilões, onde:
- (a) Para os Leilões de Energia Nova por Quantidade, o preço do leilão será a média dos preços dos contratos ponderada pela energia contratada atualizados pelo IPCA;
  - (b) Para os Leilões de Energia Nova por Disponibilidade, o preço do leilão será a média dos ICBs de cada Usina ponderada pela energia contratada atualizado pelo IPCA.
- 1.3.11 O montante de energia sobrecontratada será definido pela soma da energia comercializada no Mercado de Curto Prazo. Se o resultado dessa soma for positivo o Agente Distribuidor estará Sobrecontratado, caso contrário Subcontratado.

**Sobrecontratação limitada em 3% do Requisito Regulatório.**

- 1.3.12 A sobrecontratação passível de repasse tarifário é limitada em 3% do Requisito Regulatório e será distribuída proporcionalmente entre os meses em que foram verificadas sobras na contabilização da CCEE.
- 1.3.13 Caso o Agente Distribuidor tenha recebido volumes superiores ao da declaração de necessidades do Leilão, essa quantidade será somada ao Requisito Regulatório para determinação da energia sobrecontratada passível de repasse tarifário.
- 1.3.14 A sobrecontratação passível de repasse tarifário será calculada considerando o portfólio de contratos do Agente, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:
- (a) CCEAR de Energia Existente;
  - (b) Leilões de Ajuste;
  - (c) Geração Distribuída Oriunda de Chamada Pública;
  - (d) CCEAR de Energia Nova; e
  - (e) Contratos Bilaterais e Geração Distribuída Oriunda de Processo de Desverticalização.
- 1.3.15 A energia sobrecontratada passível de repasse tarifário será valorada pela diferença entre o preço dos contratos considerados no repasse da sobrecontratação e o PLD de Repasse dos respectivos meses que ocorreram as sobras.
- 1.3.16 Após abatimento da sobra considerada no repasse da sobrecontratação limitada em 3% do Requisito Regulatório, o montante de energia remanescente dos contratos firmados após a Lei nº 10.848/2004, serão utilizados, de forma ponderada, para:
- (a) Cobrir o Ajuste Financeiro decorrente do Risco da Sazonalização para atendimento de até 100% da Carga Regulatória de Referência;
  - (b) Compor a Glosa; e
  - (c) Em conjunto com os contratos Anteriores a Lei 10.848/2004, atendimento de até 100% da Carga Regulatória de Referência.

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

**Ajuste Financeiro decorrente do Risco da Sazonalização para o atendimento de até 100% da Carga Regulatória de Referência.**

- 1.3.17 As sobras mensais contratuais verificadas na CCEE serão utilizadas para a cobertura dos déficits mensais, calculados com base na carga verificada na CCEE, até o limite da Carga Regulatória de Referência.
- 1.3.18 No cálculo das sobras mensais destinadas a cobrir os déficits, serão utilizados apenas os contratos firmados após a Lei nº 10.848/2004, abatidos os montantes de energia utilizados no repasse da sobrecontratação limitada em 3% do Requisito Regulatório.
- 1.3.19 As sobras mensais contratuais utilizadas na cobertura dos déficits, serão valoradas pela diferença entre o Preço Médio ponderado dos Contratos e o PLD de Repasse. Já os déficits cobertos pelas sobras serão valorados pela diferença entre o PLD de Repasse e a Tarifa Média de Compra do Último Reajuste Tarifário.
- 1.3.20 O resultado financeiro do Risco de Sazonalização é apurado pela soma das parcelas descritas no item 1.3.19.

**Exposição Involuntária.**

- 1.3.21 É considerado Exposição Involuntária o montante de energia, reconhecido pela ANEEL, adquirido no Mercado de Curto Prazo por razões externas ao controle da Distribuidora.
- 1.3.22 As Exposições Involuntárias serão utilizadas para tentar suprir eventual déficit contratual dos Agentes Distribuidores subcontratados e serão sazonalizadas de forma proporcional entre os meses que o Agente ficou deficitário no Mercado de Curto Prazo.
- 1.3.23 A Exposição Involuntária passível de repasse tarifário, ou seja, a parcela de Exposição Involuntária utilizada para atendimento à Carga Regulatória de Referência, será valorada pela diferença entre o PLD de Repasse e a Tarifa Média de Compra do Último Reajuste Tarifário.
- 1.3.24 Para o Agente Distribuidor Sobrecontratado não haverá Exposição Involuntária.

**Aquisição de energia no Mercado de Curto Prazo para complementar o atendimento à Carga Regulatória de Referência.**

- 1.3.25 Caso os contratos do Agente Distribuidor somado às Exposições Involuntárias não sejam suficientes para atendimento à Carga Regulatória de Referência, a energia adquirida no Mercado de Curto Prazo para atendimento a Carga Regulatória de Referência será passível de repasse tarifário.
- 1.3.26 A energia adquirida no Mercado de Curto Prazo passível de repasse tarifário será valorada pela diferença do menor valor entre o PLD Repasse e do VR, e da Tarifa Média de Compra do Último Reajuste Tarifário.

**Energia Glosada**

- 1.3.27 A Glosa, como é chamada a diferença entre a Carga Real e o Requisito Regulatório, não será passível de repasse à tarifa.
- 1.3.28 A Glosa poderá ser composta, de forma ponderada, pela energia comprada no Mercado de Curto Prazo e a energia remanescente dos contratos firmados após a Lei nº 10.848/2004, após abatimento da energia destinada a cobrir os 3% utilizados na Sobrecontratação. A valoração da Glosa será composta pelos diversos itens que a compõem.



REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

### **Aquisição de energia para Atendimento à Carga Regulatória de Referência**

- 1.3.29 Para atendimento à Carga Regulatória de Referência, serão considerados no empilhamento, primeiramente, os contratos listados abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:
- (a) Itaipu, PROINFA, Contratos Iniciais e Geração Embutida; e
  - (b) Contratos Bilaterais anteriores a Lei 10.848/04 e Geração Distribuída Oriunda de Processo de Desverticalização.
- 1.3.30 Caso os contratos listados no item 1.3.29 não sejam suficientes para o atendimento da Carga Regulatória de Referência, o restante será composto, de forma ponderada, pela energia remanescente dos contratos firmados após a Lei nº 10.848/2004, depois de abatida a energia destinada a cobrir os 3% utilizados na Sobrecontratação.
- 1.3.31 O repasse referente à aquisição de energia para atendimento a 100% da Carga Regulatória de Referência, será calculado pela aplicação do preço, dos respectivos contratos, sobre os montantes utilizados para atendimento a 100% da Carga Regulatória de Referência acrescido do repasse definido no item 1.3.20.
- 1.3.32 Caso o Agente Distribuidor esteja subcontratado, serão acrescidos os repasses definidos no itens 1.3.23 e 1.3.26.

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

## 1.4 Formulação Algébrica

### RSP.1 Determinação do Preço de Repasse do Agente

RSP.1.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar ao Preço de Repasse do Distribuidor (PLD\_REP<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$PLD\_REP_{rm} = \frac{\sum_{sm} (GWGP_{sgj} - GWGPR_{sgj} - RWP_{srj}) + GSA_{gm} + GSMA_{gm} + GCA_{gm} + RSA_{rm} + R\_NETEX_{rm}}{\sum_{sm} (NET\_G_{sgj} - NET\_C_{srj} - TGGC_{sgj})}$$

Onde "g" é o Perfil de Geração do Agente, se houver, para o qual VINC\_F<sub>gr</sub>=1.

### RSP.2 Determinação da Carga Real CCEE

RSP.2.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Carga Real Mensal (TRC\_REP<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TRC\_REP_{rm} = \sum_{sm} TRC_{srj} + \sum_{er} \sum_m^{Vendedor} CQ_{ej} + \max\left(0, -\sum_{sm} NET\_G_{sgj}\right) + G\_EMB_{rm}$$

Onde, "g", é o Perfil de Geração do Agente, se houver, para o qual VINC\_F<sub>gr</sub>=1.

RSP.2.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Carga Real Anual (TRC\_REP\_A<sub>rf</sub>), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TRC\_REP\_A_{rf} = \sum_{mf-1}^{12m} TRC\_REP_{rm}$$

### RSP.3 Determinação da Carga Regulatória de Referência do Agente

RSP.3.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Requisito Regulatório Mensal (REQ\_REG<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REQ\_REG_{rm} = \left( \frac{TRC\_REP_{rm}}{TRC\_REP\_A_{rf}} * M\_FAT_{rf} \right) * (1 + P\_REG_{rm})$$

RSP.3.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Carga Regulatória de Referência (REG\_TRC<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REG\_TRC_{rm} = \min(REQ\_REG_{rm}, TRC\_REP_{rm})$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.3.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar as Perdas não Repassáveis à Tarifa ( $GLOSA_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$GLOSA_{rm} = \max(0, TRC_{REP_{rm}} - REQ_{REG_{rm}})$$

#### RSP.4 Determinação da Energia Sobrecontratada Passível de Repasse Tarifário

RSP.4.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total de Energia Comercializada no Mercado de Curto Prazo ( $TSPOT_{rm}$ ), a Energia Vendida no Mercado de Curto Prazo ( $VSPOT_{rm}$ ) e a Energia Comprada no Mercado de Curto Prazo ( $CSPOT_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com as seguintes fórmulas:

$$(a) \quad TSPOT_{rm} = \sum_{sm} (NET_{G_{sgj}} - NET_{C_{srj}} - TGGC_{sgj})$$

$$(b) \quad VSPOT_{rm} = \max(0, TSPOT_{rm})$$

$$(c) \quad CSPOT_{rm} = \max(0, -1 * TSPOT_{rm})$$

Onde "g" é o Perfil de Geração do Agente, se houver, para o qual  $VINC_{Fgr}=1$ .

RSP.4.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Montante de Energia Sobrecontratada ( $SOBRA_{rf}$ ), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com as seguintes fórmulas:

$$SOBRA_{rf} = \max\left(0, \sum_{mf-1}^{12m} TSPOT_{rm}\right)$$

RSP.4.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Limite de Repasse do Requisito Regulatório ( $REP_{LIM_{rf}}$ ), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REP_{LIM_{rf}} = \left(0,03 * \sum_{mf-1}^{12m} REQ_{REG_{rm}}\right) + SOBR_{INV_{rf}}$$

RSP.4.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia Sobrecontratada Mensal Passível de Repasse Tarifário ( $REP_{M_{rm}}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REP_{M_{rm}} = \min(REP_{LIM_{rf}}, SOBRA_{rf}) * \frac{VSPOT_{rm}}{\sum_{mf-1}^{12m} VSPOT_{rm}}$$

RSP.4.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia Sobrecontratada Mensal Não Passível de Repasse Tarifário ( $NREP_{M_{rm}}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$NREP_{M_{rm}} = \max(0, SOBRA_{rf} - REP_{LIM_{rf}}) * \frac{VSPOT_{rm}}{\sum_{mf-1}^{12m} VSPOT_{rm}}$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

### RSP.5 Totalização dos Contratos do Agente

RSP.5.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total dos Recursos com Repasse Integral à Tarifa (TNRED<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TNRED_{rm} = G\_EMB_{rm} + \sum_m \sum_{er}^{comprador} CQ_{ej} * CNRED\_F_e + \max\left(0, \sum_{sm} NET\_G_{sgj}\right)$$

Onde "g" é o Perfil de Geração do Agente, se houver, para o qual VINC<sub>Fgr</sub>=1.

RSP.5.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total dos Contratos Bilaterais (TCB<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TCB_{rm} = \sum_m \sum_{er}^{comprador} CQ_{ej} * CB\_F_e$$

RSP.5.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total dos Contratos de Geração Distribuída Oriundos de Desverticalização (TGDDV<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TGDDV_{rm} = \sum_m \sum_{er}^{comprador} CQ_{ej} * GDDV\_F_e$$

RSP.5.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total dos Contratos CCEARs Oriundos dos Leilões de Energia Nova (TCCEARN<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TCCEARN_{rm} = \sum_m \sum_{er}^{comprador} CQ_{ej} * (CCEAR\_QN\_F_e + CCEAR\_D\_F_e)$$

RSP.5.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total dos Contratos de Geração Distribuída Oriunda de Chamada Pública (TGDCP<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TGDCP_{rm} = \sum_m \sum_{er}^{comprador} CQ_{ej} * GDCP\_F_e$$

RSP.5.6 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total dos Contratos de Leilão de Ajuste (TCLA<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TCLA_{rm} = \sum_m \sum_{er}^{comprador} CQ_{ej} * CLA\_F_e$$

RSP.5.7 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total dos Contratos CCEARs Oriundos dos Leilões de Energia Existente (TCCEARE<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TCCEARE_{rm} = \sum_m \sum_{er}^{comprador} CQ_{ej} * CCEAR\_F_e$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

### RSP.6 Determinação dos Fatores de Repasse de Sobrecontratação

RSP.6.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Repasse de Sobrecontratação dos Contratos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Existente ( $FCCE3_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FCCE3_{rm} = \min\left(1, \frac{REP\_M_{rm}}{TCCEARE_{rm}}\right)$$

RSP.6.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Repasse de Sobrecontratação dos Contratos Oriundos dos Leilões de Ajustes ( $FCLA3_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FCLA3_{rm} = \min\left(1, \frac{\max(0, REP\_M_{rm} - TCCEARE_{rm})}{TCLA_{rm}}\right)$$

RSP.6.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Repasse de Sobrecontratação dos Contratos de Geração Distribuída de Chamada Pública ( $FGDCP3_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FGDCP3_{rm} = \min\left(1, \frac{\max(0, REP\_M_{rm} - TCCEARE_{rm} - TCLA_{rm})}{TGDCP_{rm}}\right)$$

RSP.6.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Repasse de Sobrecontratação dos Contratos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Nova ( $FCCN3_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FCCN3_{rm} = \min\left(1, \frac{\max(0, REP\_M_{rm} - TCCEARE_{rm} - TCLA_{rm} - TGDCP_{rm})}{TCCEARN_{rm}}\right)$$

RSP.6.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Repasse de Sobrecontratação dos Contratos Bilaterais e Geração Distribuída Oriunda de Desverticalização ( $FCBDV3_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FCBDV3_{rm} = \min\left(1, \frac{\max(0, REP\_M_{rm} - TCCEARE_{rm} - TCLA_{rm} - TGDCP_{rm} - TCCEARN_{rm})}{TCB_{rm} + TGDDV_{rm}}\right)$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

### RSP.7 Determinação da Energia Sobrecontratada Passível de Repasse Tarifário.

RSP.7.1 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Energia Sobrecontratada dos Contratos Bilaterais Passível de Repasse Tarifário ( $EC\_CB3_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_CB3_{em} = FCBDV3_{rm} * \left( CB\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right)$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.7.2 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Energia Sobrecontratada dos Contratos de Geração Distribuída Oriundos de Desverticalização Passível de Repasse Tarifário ( $EC\_GDV3_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_GDV3_{em} = FCBDV3_{rm} * \left( GDDV\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right)$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.7.3 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Energia Sobrecontratada dos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Nova Passível de Repasse Tarifário ( $EC\_CCN3_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_CCN3_{em} = FCCN3_{rm} * \left( (CCEAR\_QN\_F_e + CCEAR\_D\_F_e) * \sum_m CQ_{ej} \right)$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.7.4 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Energia Sobrecontratada dos Contratos de Geração Distribuída Oriundos de Chamada Pública Passível de Repasse Tarifário ( $EC\_GDGP3_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_GDGP3_{em} = FGDCP3_{rm} * \left( GDGP\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right)$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.7.5 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Energia Sobrecontratada dos Contratos Oriundos dos Leilões de Ajuste Passível de Repasse Tarifário ( $EC\_CLA3_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_CLA3_{em} = FCLA3_{rm} * \left( CLA\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right)$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.7.6 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Energia Sobrecontratada dos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Existente Passível de Repasse Tarifário ( $EC\_CCE3_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_CCE3_{em} = FCCE3_{rm} * \left( CCEAR\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right)$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

### RSP.8 Custos de Aquisição da Sobrecontratação de Energia Limitados a 3% do Requisito Regulatório

RSP.8.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse de Sobrecontratação dos Contratos Bilaterais ( $DCB3_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCB3_{rm} = \sum_{er}^{comprador} ((P\_CQ_{em} - PLD\_REP_{rm}) * EC\_CB3_{em})$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.8.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse de Sobrecontratação dos Contratos de Geração Distribuída Oriundos de Desverticalização ( $DGDV3_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DGDV3_{rm} = \sum_{er}^{comprador} ((P\_CQ_{em} - PLD\_REP_{rm}) * EC\_GDV3_{em})$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.8.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse de Sobrecontratação de Contratos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Nova ( $DCCN3_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCCN3_{rm} = \sum_{er}^{comprador} ((P\_CQ_{em} - PLD\_REP_{rm}) * EC\_CCN3_{em})$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.8.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse de Sobrecontratação dos Contratos de Geração Distribuída Oriundos de Chamada Pública ( $DGDGP3_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DGDGP3_{rm} = \sum_{er}^{comprador} ((P\_CQ_{em} - PLD\_REP_{rm}) * EC\_GDGP3_{em})$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
<b>MONITORAMENTO</b>	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.8.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse de Sobrecontratação dos Contratos Oriundos dos Leilões de Ajuste (DCLA3<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCLA3_{rm} = \sum_{er}^{comprador} ((P_{-}CQ_{em} - PLD_{-}REP_{rm}) * EC_{-}CLA3_{em})$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.8.6 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse de Sobrecontratação dos Contratos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Existente (DCCE3<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCCE3_{rm} = \sum_{er}^{comprador} ((P_{-}CQ_{em} - PLD_{-}REP_{rm}) * EC_{-}CCE3_{em})$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.8.7 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse Mensal dos Custos de Sobrecontratação (CUSTOM3<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTOM3_{rm} = DCB3_{rm} + DGDV3_{rm} + DCCN3_{rm} + DGDCP3_{rm} + DCLA3_{rm} + DCCE3_{rm}$$

RSP.8.8 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse Total dos Custos de Sobrecontratação (CUSTO3<sub>rf</sub>), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTO3_{rf} = \sum_{mf-1}^{12m} CUSTOM3_{rm}$$

### **RSP.9 Determinação dos Contratos, remanescentes, firmados após a Lei nº 10.848/2004.**

RSP.9.1 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar o Total Remanescente dos CCEARs Oriundos dos Leilões de Energia Nova (TRCCEARN<sub>em</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TRCCEARN_{em} = (1 - FCCN3_{rm}) * \sum_m CQ_{ej} * (CCEAR_{QN}_{F_e} + CCEAR_{D}_{F_e})$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.9.2 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar o Total Remanescente dos Contratos de Geração Distribuída Oriunda de Chamada Pública (TRGDCP<sub>em</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TRGDCP_{em} = (1 - FGDCP3_{rm}) * \sum_m CQ_{ej} * GDCP_{F_e}$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.9.3 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar o Total Remanescente dos Contratos de Leilão de Ajuste ( $TRCLA_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TRCLA_{em} = (1 - FCLA3_{rm}) * \sum_m CQ_{ej} * CLA_{F_e}$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.9.4 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar o Total Remanescente dos Contratos CCEARs Oriundos dos Leilões de Energia Existente ( $TRCCEARE_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TRCCEARE_{em} = (1 - FCCE3_{rm}) * \sum_m CQ_{ej} * CCEAR_{F_e}$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.9.5 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Total Remanescente do Contrato ( $TRCQ_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TRCQ_{em} = TRCCEARN_{em} + TRGDCP_{em} + TRCLA_{em} + TRCCEARE_{em}$$

#### **RSP.10 Determinação do Montante de energia utilizado dos Contratos, firmados após a Lei nº 10.848/2004, para atendimento à Carga Regulatória de Referência.**

RSP.10.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Carga Remanescente para Ponderação entre os contratos firmados após a Lei nº 10.848/2004 ( $CRP_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CRP_{rm} = \max(0, REG\_TRC_{rm} - (TNRED_{rm} + TCB_{rm} + TGDDV_{rm}))$$

RSP.10.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Representação da Carga Remanescente ( $FAT\_CRP_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_CRP_{rm} = \min \left( 1, \frac{CRP_{rm}}{CSPOT_{rm} + \sum_{er} TRCQ_{em}} \right)$$

#### **RSP.11 Determinação dos Montantes a serem utilizados na Compensação dos Riscos de Sazonalização.**

RSP.11.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Alocação de Sobras Contratuais aos Déficits ( $FAT\_SOB_{rf}$ ), para cada Ano Civil de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_SOB_{rf} = \min \left( 1, \frac{\sum_{12m} CSPOT_{rm}}{\sum_{mf-1}^{12m} VSPOT_{rm}} \right)$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.11.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total de Energia Mensal Destinada a Cobrir Déficit (TEM<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TEM_{rm} = FAT\_SOB_{rf} * VSPOT_{rm}$$

RSP.11.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total de Déficit referente ao Risco de Sazonalização (TDRS<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$TDRS_{rm} = FAT\_CRP_{rm} * CSPOT_{rm}$$

RSP.11.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Representação do Risco de Sazonalização em relação aos Déficit (FAT\_RSD<sub>rf</sub>), para cada Ano Civil de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_RSD_{rf} = \min \left( 1, \frac{\sum_{mf-1}^{12m} TDRS_{rm}}{\sum_{mf-1}^{12m} CSPOT_{rm}} \right)$$

RSP.11.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia Contratada Associada à Compensação pelo Risco de Sazonalização (EC\_AS<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_AS_{rm} = TEM_{rm} * FAT\_RSD_{rf}$$

RSP.11.6 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia Contratada Associada à Compensação da Glosa (EC\_GS<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_GS_{rm} = \max(0, TEM_{rm} - EC\_AS_{rm})$$

RSP.11.7 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Fator para Determinação da Energia Associada à Compensação pelo Risco de Sazonalização de cada Contrato (FAT\_AS<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_AS_{rm} = \min \left( 1, \frac{EC\_AS_{rm}}{\sum_{er} TRCQ_{em}} \right)$$

RSP.11.8 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Energia de cada Contrato Destinada à Compensação pelo Risco de Sazonalização (ECCQ\_AS<sub>em</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$ECCQ\_AS_{em} = TRCQ_{em} * FAT\_AS_{rm}$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

### RSP.12 Determinação do Preço Médio dos Contratos.

RSP.12.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Preço Médio dos Contratos ( $PMED\_CCT_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$PMED\_CCT_{rm} = \frac{\sum_{er}^{comprador} (P\_CQ_{em} * TRCQ_{em})}{\sum_{er}^{comprador} TRCQ_{em}}$$

### RSP.13 Custo Associado à Compensação pelo Risco de Sazonalização

RSP.13.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo Mensal da Energia Contratada Associada à Compensação pelo Risco de Sazonalização ( $CUSTOM\_AS_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTOM\_AS_{rm} = (EC\_AS_{rm}) * (PMED\_CCT_{rm} - PLD\_REP_{rm})$$

RSP.13.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo Total da Energia Contratada Associada à Compensação pelo Risco de Sazonalização ( $CUSTO\_AS_{rf}$ ), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTO\_AS_{rf} = \sum_{mf-1}^{12m} CUSTOM\_AS_{rm}$$

RSP.13.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Posição Líquida Regulatória ( $FAT\_POS_{rf}$ ), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_POS_{rf} = \min \left( 1, \frac{\sum_{mf-1}^{12m} VSPOT_{rm}}{\sum_{mf-1}^{12m} CSPOT_{rm}} \right)$$

RSP.13.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total de Déficit Atendido pela Compensação do Risco de Sazonalização ( $ATDRS_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$ATDRS_{rm} = FAT\_POS_{rf} * TDRS_{rm}$$

RSP.13.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse referente à Aquisição de Energia no Mercado de Curto Prazo para Compensação do Risco de Sazonalização ( $REPASSE\_CS_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REPASSE\_CS_{rm} = ATDRS_{rm} * (PLD\_REP_{rm} - TMED_{rm})$$

RSP.13.6 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse Total referente à Aquisição de Energia no Mercado de Curto Prazo para Compensação do Risco de Sazonalização ( $REPASSE\_RCS_{rf}$ ), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REPASSE\_RCS_{rf} = \sum_{mf-1}^{12m} REPASSE\_CS_{rm}$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.13.7 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo Mensal para Compensação do Risco de Sazonalização ( $CUSTOM\_SAZO_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTOM\_SAZO_{rm} = CUSTOM\_AS_{rm} + REPASSE\_CS_{rm}$$

RSP.13.8 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo para Compensação do Risco de Sazonalização ( $CUSTO\_SAZO_{rf}$ ), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTO\_SAZO_{rf} = \sum_{mf=1}^{12m} CUSTOM\_SAZO_{rm}$$

#### RSP.14 Custo Referente à Exposição Involuntária.

RSP.14.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia Mensal referente à Exposição Involuntária ( $MEXP\_INV_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$MEXP\_INV_{rm} = \left( EXP\_INV_{rf} * \left( \frac{CSPOT_{rm}}{\sum_{mf=1}^{12m} CSPOT_{rm}} \right) \right)$$

RSP.14.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia referente à Exposição Involuntária Disponível para Atendimento à Carga Regulatória ( $EEIDISP\_CR_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EEIDISP\_CR_{rm} = MEXP\_INV_{rm} * FAT\_RSD_{rf}$$

RSP.14.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia referente à Exposição Involuntária Glosada ( $EI\_GLOSA_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI\_GLOSA_{rm} = \max(0, MEXP\_INV_{rm} - EEIDISP\_CR_{rm})$$

RSP.14.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Total de Déficit não Atendido pela Compensação do Risco de Sazonalização ( $NTDRS_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$NTDRS_{rm} = \max(0, TDRS_{rm} - ATDRS_{rm})$$

RSP.14.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia referente à Exposição Involuntária utilizada para Atendimento à Carga Regulatória de Referência ( $EI\_CR_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EI\_CR_{rm} = \min(EEIDISP\_CR_{rm}, NTDRS_{rm})$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.14.6 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse da Exposição Involuntária referente à Aquisição de Energia no Mercado de Curto Prazo (REPASSE\_EI<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REPASSE\_EI_{rm} = EEI\_CR_{rm} * (PLD\_REP_{rm} - TMED_{rm})$$

RSP.14.7 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse Total da Exposição Involuntária referente à Aquisição de Energia no Mercado de Curto Prazo (REPASSE\_REI<sub>rf</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REPASSE\_REI_{rf} = \sum_{mf-1}^{12m} REPASSE\_EI_{rm}$$

### **RSP.15 Custo Referente à Aquisição de Energia no Mercado de Curto Prazo para Complementar o Atendimento à Carga Regulatória.**

RSP.15.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia Adquirida no Mercado de Curto Prazo para Complementar o Atendimento à Carga Regulatória de Referência (EMCD\_CR<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EMCD\_CR_{rm} = \max(0, TDRS_{rm} - (ATDRS_{rm} + EEI\_CR_{rm}))$$

RSP.15.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse referente à Aquisição de Energia no Mercado de Curto para Complementar o Atendimento à Carga Regulatória de Referência (REPASSE\_CR<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REPASSE\_CR_{rm} = EMCD\_CR_{rm} * (\min(PLD\_REP_{rm}, VR) - TMED_{rm})$$

RSP.15.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse referente à Aquisição de Energia no Mercado de Curto Prazo para Complementar o Atendimento à Carga Regulatória de Referência (REPASSE\_RCR<sub>rf</sub>), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REPASSE\_RCR_{rf} = \sum_{mf-1}^{12m} REPASSE\_CR_{rm}$$

RSP.15.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Repasse Total referente à Aquisição de Energia no Mercado de Curto Prazo (REPASSE\_TOT<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$REPASSE\_TOT_{rm} = CUSTOM\_SAZO_{rm} + REPASSE\_EI_{rm} + REPASSE\_CR_{rm}$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

### RSP.16 Determinação da Energia Glosada do Contrato.

RSP.16.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator para Determinação da Energia Glosada ( $FAT\_GLOSA_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_GLOSA_{rm} = \min \left( 1, \frac{GLOSA_{rm}}{CSPOT_{rm} + \sum_{er} TRCQ_{em}} \right)$$

RSP.16.2 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Energia do Contrato Glosada ( $EC\_GLOSA_{em}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_GLOSA_{em} = TRCQ_{em} * FAT\_GLOSA_{rm}$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

RSP.16.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Energia Glosada Comprada no Mercado de Curto Prazo ( $ECSPOT\_GLOSA_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$ECSPOT\_GLOSA_{rm} = CSPOT_{rm} * FAT\_GLOSA_{rm}$$

### RSP.17 Custos de Aquisição da Energia Glosada.

RSP.17.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa Glosada dos Contratos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Nova ( $DCCEARN\_GLOSA_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCCEARN\_GLOSA_{rm} = \sum_{er}^{comprador} (EC\_GLOSA_{em} * P\_CQ_{em} * (CCEARN\_QN\_F_e + CCEARN\_D\_F_e))$$

RSP.17.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa Glosada dos Contratos de Geração Distribuída Oriunda de Chamada Pública ( $DGDCP\_GLOSA_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DGDCP\_GLOSA_{rm} = \sum_{er}^{comprador} (EC\_GLOSA_{em} * P\_CQ_{em} * GDGP\_F_e)$$

RSP.17.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa Glosada dos Contratos Oriundos de Leilões de Ajuste ( $DCLA\_GLOSA_{rm}$ ), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCLA\_GLOSA_{rm} = \sum_{er}^{comprador} (EC\_GLOSA_{em} * P\_CQ_{em} * CLA\_F_e)$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
MONITORAMENTO	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.17.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa Glosada dos Contratos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Existente (DCCEARE\_GLOSA<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCCEARE\_GLOSA_{rm} = \sum_{er}^{comprador} (EC\_GLOSA_{em} * P\_CQ_{em} * CCEAR\_F_e)$$

RSP.17.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa Glosada referente à Energia Comprada no Mercado de Curto Prazo para Atendimento à Carga Regulatória de Referência (DCSPOT\_GLOSA<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCSPOT\_GLOSA_{rm} = ECSPOT\_GLOSA_{rm} * PLD\_REP_{rm}$$

RSP.17.6 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo Mensal da Energia Glosada (CUSTOM\_GLOSA<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTOM\_GLOSA_{rm} = DCCEARN\_GLOSA_{rm} + DGDCP\_GLOSA_{rm} + DCLA\_GLOSA_{rm} + DCCEARE\_GLOSA_{rm} + DCSPOT\_GLOSA_{rm}$$

RSP.17.7 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo Total da Energia Glosada (CUSTO\_GLOSA<sub>rf</sub>), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTO\_GLOSA_f = \sum_{mf=1}^{12m} CUSTOM\_GLOSA_{mf}$$

### **RSP.18 Determinação da Energia Contratada para Atendimento à Carga Regulatória de Referência.**

RSP.18.1 Com relação a cada Contrato, "e", a CCEE deverá determinar a Energia Contratada para Atendimento à Carga Regulatória de Referência (EC\_CRP<sub>em</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$EC\_CRP_{em} = TRCQ_{em} * FAT\_CRP_{rm}$$

Onde: "r", representa a parte compradora do contrato, "e".

### **RSP.19 Custos de Aquisição da Energia para Atendimento à Carga Regulatória de Referência.**

RSP.19.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa com Contratos de Repasse Integral (DNRED<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DNRED_{rm} = (G\_EMB_{rm} * P\_GEMB_{rm}) + \left( \sum_{er}^{comprador} \left( P\_CQ_{em} * CNRED\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right) \right)$$

RSP.19.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa com Contratos Bilaterais para Atendimento à Carga Regulatória de Referência (DCB<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCB_{rm} = \min \left( 1, \frac{\max(0, (REG\_TRC_{rm} - TNRED_{rm}))}{TCB_{rm} + TGDDV_{rm}} \right) * \sum_{er}^{comprador} \left( P\_CQ_{em} * CB\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right)$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
<b>MONITORAMENTO</b>	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.19.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa com Contratos de Geração Distribuída Oriundas de Desverticalização (DGDDV<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DGDDV_{rm} = \min \left( 1, \frac{\max(0, (REG\_TRC_{rm} - TNRED_{rm}))}{TCB_{rm} + TGDDV_{rm}} \right) * \sum_{er}^{comprador} \left( P\_CQ_{em} * GDDV\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right)$$

RSP.19.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa com Contratos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Nova (DCCEARN<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCCEARN_{rm} = \sum_{er}^{comprador} (EC\_CRP_{em} * P\_CQ_{em} * (CCEAR\_QN\_F_e + CCEAR\_D\_F_e))$$

RSP.19.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa com Contratos de Geração Distribuída Oriunda de Chamada Pública (DGDCP<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DGDCP_{rm} = \sum_{er}^{comprador} (EC\_CRP_{em} * P\_CQ_{em} * GDCP\_F_e)$$

RSP.19.6 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa com Contratos Oriundos de Leilões de Ajuste (DCLA<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCLA_{rm} = \sum_{er}^{comprador} (EC\_CRP_{em} * P\_CQ_{em} * CLA\_F_e)$$

RSP.19.7 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa com Contratos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Existente (DCCEARE<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCCEARE_{rm} = \sum_{er}^{comprador} (EC\_CRP_{em} * P\_CQ_{em} * CCEAR\_F_e)$$

RSP.19.8 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar a Despesa com a Energia Comprada no Mercado de Curto Prazo para Atendimento à Carga Regulatória de Referência (DCSPOT<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$DCSPOT_{rm} = TDRS_{rm} * PLD\_REP_{rm}$$

RSP.19.9 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo de Contrato Mensal para Atendimento à Carga Regulatória de Referência (CUSTOM\_CT<sub>rm</sub>) para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTOM\_CT_{rm} = DNRED_{rm} + DCB_{rm} + DGDDV_{rm} + DCCEARN_{rm} + DGDCP_{rm} + DCLA_{rm} + DCCEARE_{rm}$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
<b>MONITORAMENTO</b>	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.19.10 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo de Contrato para Atendimento à Carga Regulatória de Referência (CUSTO\_CT<sub>rf</sub>) para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTO\_CT_{rf} = \sum_{mf=1}^{12m} CUSTOM\_CT_{rm}$$

RSP.19.11 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo Mensal do Distribuidor para Atendimento à Carga Regulatória de Referência (CUSTOM\_TOT<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTOM\_TOT_{rm} = CUSTOM\_CT_{rm} + REPASSE\_TOT_{rm}$$

RSP.19.12 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Custo Total do Distribuidor para Atendimento à Carga Regulatória de Referência (CUSTO\_TOT<sub>rf</sub>), para cada Ano de Apuração, "f", de acordo com a seguinte fórmula:

$$CUSTO\_TOT_{rf} = \sum_{mf=1}^{12m} CUSTOM\_TOT_{rm}$$

## RSP.20 Fator de Utilização dos Contratos para atendimento à Carga Regulatória de Referência.

RSP.20.1 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Utilização dos Contratos Bilaterais para atendimento à Carga Regulatória de Referência (FAT\_CB<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_CB_{rm} = \frac{\min\left(1, \frac{\max(0, (REG\_TRC_{rm} - TNRED_{rm}))}{TCB_{rm} + TGDDV_{rm}}\right) * \sum_{er}^{comprador} \left( CB\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right)}{TCB_{rm}}$$

RSP.20.2 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Utilização dos Contratos de Geração Distribuída Oriundas de Desverticalização para atendimento à Carga Regulatória de Referência (FAT\_GDDV<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_GDDV_{rm} = \frac{\min\left(1, \frac{\max(0, (REG\_TRC_{rm} - TNRED_{rm}))}{TCB_{rm} + TGDDV_{rm}}\right) * \sum_{er}^{comprador} \left( GDDV\_F_e * \sum_m CQ_{ej} \right)}{TGDDV_{rm}}$$

RSP.20.3 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Utilização dos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Nova para atendimento à Carga Regulatória de Referência (FAT\_CCEARN<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_CCEARN_{rm} = \frac{\sum_{er}^{comprador} (EC\_CRP_{em} * (CCEAR\_QN\_F_e + CCEAR\_D\_F_e))}{TCCEARN_{rm}}$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
<b>MONITORAMENTO</b>	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

RSP.20.4 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Utilização dos Contratos de Geração Distribuída Oriunda de Chamada Pública para atendimento à Carga Regulatória de Referência (FAT\_GDCP<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_GDCP_{rm} = \frac{\sum_{er}^{comprador} (EC\_CRP_{em} * GDCP\_F_e)}{TGDCP_{rm}}$$

RSP.20.5 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Utilização dos Contratos Oriundos de Leilões de Ajuste para atendimento à Carga Regulatória de Referência (FAT\_CLA<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_CLA_{rm} = \frac{\sum_{er}^{comprador} (EC\_CRP_{em} * CLA\_F_e)}{TCLA_{rm}}$$

RSP.20.6 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Utilização dos CCEARs Oriundos de Leilões de Energia Existente para atendimento à Carga Regulatória de Referência (FAT\_CCEARE<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_CCEARE_{rm} = \frac{\sum_{er}^{comprador} (EC\_CRP_{em} * CCEAR\_F_e)}{TCCEARE_{rm}}$$

RSP.20.7 Com relação ao Perfil de Consumo do Agente, "r", a CCEE deverá determinar o Fator de Utilização da Energia Comprada no Mercado de Curto Prazo para Atendimento à Carga Regulatória de Referência (FAT\_CSPOT<sub>rm</sub>), para cada Mês de Apuração, "m", de acordo com a seguinte fórmula:

$$FAT\_CSPOT_{rm} = \frac{TDRS_{rm}}{CSPOT_{rm}}$$

REGRAS DE COMERCIALIZAÇÃO	
<b>MONITORAMENTO</b>	REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
	RSP – REGRAS DE REPASSE DO CUSTO DE SOBRECONTRATAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A PARTIR DE 2008

## 2 Dados de Saída

Não aplicável a este módulo